

PLANO DE TRABALHO GERENCIAL
CONTINUIDADE DO PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA NO PIPIRIPAU

01. OBJETO

Trata-se de Plano de Trabalho vinculado ao Acordo de Cooperação Técnica que tem como objeto a integração de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e aplicação de instrumentos e metodologias visando à implementação do PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA NO PIPIRIPAU, na Bacia Hidrográfica do PIPIRIPAU.

02. APRESENTAÇÃO

A bacia do Ribeirão Pipiripau retrata sérios conflitos pelo uso da água, principalmente entre a produção agrícola e o abastecimento humano. Esses conflitos iniciaram com a implantação do canal Santos Dumont na década de 1980 - o qual é responsável pelo abastecimento de 91 propriedades rurais – e, posteriormente, pela implementação da captação de água da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) no ano 2000, para abastecimento humano de mais de 150 mil habitantes nas Regiões Administrativas de Planaltina e Sobradinho. Cabe ressaltar que a área é importante polo de produção agrícola e pecuário do Distrito Federal, tendo como consequência um consumo significativo dos recursos hídricos da bacia. Deste modo, no período de seca os produtores rurais são os mais impactados com a vazão reduzida do curso hídrico.

Assim, o Projeto Produtor de Água no Pipiripau promove articulação multi-institucional entre dezessete entidades públicas, privadas e da sociedade civil organizada, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica que se dá com base na voluntariedade e expertise das instituições, assim como no comprometimento dos produtores rurais.

A partir das ações conjuntas dos parceiros, o objetivo é minimizar a escassez hídrica no período de seca, buscando aumentar o volume de água disponível nesse período. O Projeto utiliza a metodologia provedor-recebedor, em que os produtores que contribuem para melhorar a qualidade e a quantidade de água na bacia, aderindo às iniciativas conservacionistas, recebem Pagamento por Serviços Ambientais - PSA. As ações conservacionistas são obras de infraestrutura-verde nas propriedades contratadas: terraços, bacias de infiltração, adequação das estradas rurais e reflorestamento. Dessa forma, o projeto proporciona uma maior conscientização dos produtores rurais frente à utilização dos recursos naturais e incentiva a adoção de boas práticas de produção agrícola.

03. OBJETIVOS

3.1. GERAL

O presente Plano de Trabalho objetiva integrar esforços entre os partícipes para o desenvolvimento e aplicação de instrumentos e metodologias visando à continuidade do “Projeto

Produtor de Água no Pípiripau”, (doravante Projeto), na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pípiripau, incluindo um modelo de incentivo financeiro aos proprietários rurais que aderirem ao Projeto, a fim de proteger os mananciais e promover a adequação ambiental das propriedades rurais.

3.2. ESPECÍFICOS

1. Articular, planejar e executar planos de trabalho específicos no âmbito deste Acordo de Cooperação Técnica;
2. Monitorar, por meio de critérios e indicadores, as ações pertinentes a esta Parceria Técnica com foco na mensuração das ações de articulação, planejamento, execução, resultados esperados e avaliação de impacto;
3. Realizar eventos de capacitação e ações de sensibilização para o público-alvo deste Acordo;
4. Contribuir para a consolidação de políticas públicas de interesse da Parceria;
5. Contribuir para o estabelecimento de ações de desenvolvimento rural sustentável;
6. Contribuir para a implementação de tecnologias mais eficientes no uso racional da água.

04. ORÇAMENTO

Não há, no âmbito deste Acordo, a previsão de repasses financeiros entre os partícipes. Ressalte-se que os acordos e convênios sub relacionados, os quais envolvem repasses financeiros, intelectuais, humanos, etc. serão regidos por Planos de Trabalhos específicos.

05. DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS:

A bacia hidrográfica do ribeirão Pípiripau, em razão do uso de sua água para abastecer parte das populações de Planaltina e de Sobradinho, assim como para irrigar culturas agrícolas e servir aos diversos usos na pecuária, tem sido cenário de conflitos pelo uso dessa água.

Com o objetivo de possibilitar o atendimento satisfatório aos usos citados, resguardar a vazão mínima remanescente e elevar a qualidade da água do ribeirão Pípiripau, continuarão a ser realizadas ações para a melhoria do manejo do solo e da água nessa bacia hidrográfica, visando também o aumento da disponibilidade de água através da aplicação de técnicas de conservação do solo, de reposição da cobertura vegetal em Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal e do Pagamento pelos Serviços Ambientais aos produtores rurais que integram o projeto em tela. Em suma busca-se o aumento da quantidade e qualidade da água na Bacia do Pípiripau, propiciando assim a sustentabilidade e saúde ambiental da Bacia.

Sendo assim, segue o cronograma simplificado das atividades deste Plano de Trabalho Gerencial:

ações	2023											
	jan	fev	mar	abril	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Reuniões UGP	-	-	-	-	-	-		x			x	
Conservação de solo	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x		
Reposição de cobertura vegetal	-	-	-	-	-	-				x	x	x

PSA	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x
Monitoramento	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x
Ed. Ambiental	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x
Comunicação e Marketing	-	-	-	-	-	-	x	x	x	x	x	x

ações	2024											
	jan	fev	mar	abril	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Reuniões UGP		x			x			x			x	
Conservação de solo					x	x	x	x	x	x		
Reposição de cobertura vegetal	x									x	x	x
PSA			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ed. Ambiental	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Comunicação e Marketing	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ações	2025											
	jan	fev	mar	abril	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Reuniões UGP		x			x			x			x	
Conservação de solo					x	x	x	x	x	x		
Reposição de cobertura vegetal	x									x	x	x
PSA			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ed. Ambiental	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Comunicação e Marketing	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ações	2026											
	jan	fev	mar	abril	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez

Reuniões UGP		x			x			x			x	
Conservação de solo					x	x	x	x	x	x		
Reposição de cobertura vegetal	x									x	x	x
PSA			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ed. Ambiental	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Comunicação e Marketing	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ações	2027											
	jan	fev	mar	abril	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Reuniões UGP		x			x			x			x	
Conservação de solo					x	x	x	x	x	x		
Reposição de cobertura vegetal	x									x	x	x
PSA			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ed. Ambiental	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Comunicação e Marketing	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

ações	2028											
	jan	fev	mar	abril	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Reuniões UGP		x			x		-	-	-	-	-	-
Conservação de solo					x	x	-	-	-	-	-	-
Reposição de cobertura vegetal	x						-	-	-	-	-	-
PSA			x	x	x	x	-	-	-	-	-	-
Monitoramento	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-	-
Ed. Ambiental	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-	-

Comunicação e Marketing	x	x	x	x	x	x	-	-	-	-	-	-
-------------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Atenciosamente,

WENDEL VANDERLEI LOPES
Coordenador de Programas Especiais
Coordenador Geral da UGP Pípiripau

De acordo

CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS BASTOS NETO
Superintendente de Planejamento e Programas Especiais



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL VANDERLEI LOPES - Matr.0265259-5, Regulator(a) de Serviços Públicos**, em 02/06/2023, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=114154493 código CRC= **B665D0F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF